

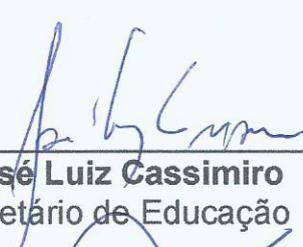


**2º Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 05/2018**

**1. Espécie:** Termo de Apostilamento, firmado entre o município e **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, inscrita no CNPJ/MF N. 15.542.175/0001-06.

**2. Objeto:** Com base na justificativa de folhas 04 a 06 e concordância expressa da entidade às folhas 07, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2022. As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação

**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**  
**OSC**

**Testemunhas:**

  
Maria Sara Santos  
Departamento de Compras

Nome:

  
Israel da Silva Junior  
Diretor de Divisão de Compras  
Secretaria de Finanças

Nome:



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituição Cidade Dos Meninos Maria Imaculada

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 05/2018

**OBJETO:** Com base na justificativa de folhas 04 a 06 e concordância expressa da entidade às folhas 07, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 570.393,60

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 03 de Janeiro de 2022.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Frei Rafael Gomes da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 318.131.858-24

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Luiz Cassimiro

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 003.206.318-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

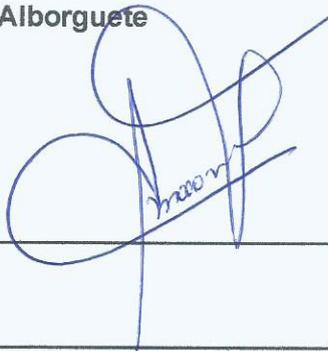
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Carlos Alberto Alborguete

Cargo: Procurador

CPF: 080.446.728-50

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ N.º:** 46.522.959/0001-98

**OSC PARCEIRA:** Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada

**CNPJ:** 15.542.175/0001-06

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):** 05/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Com base na justificativa de folhas 04 a 06 e concordância expressa da entidade às folhas 07, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR (R\$):** R\$ 570.393,60

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

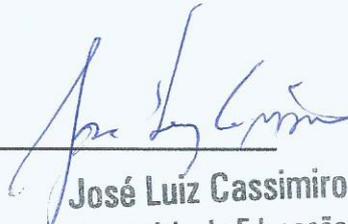
Mauá, 03 de janeiro de 2022.

**Nome:** José Luiz Cassimiro

**Cargo:** Secretário de Educação

**E-mail:** educacao@maua.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação

41